

#### **ESCLARECIMENTO**

Brasília, 18 de novembro de 2020.

# **CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS - RCE № 003/2020**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, ID (2904565)

### **QUESTIONAMENTOS**

Em referência ao edital do RDC Eletrônico nº 03/2020, promovido pela EPL, para "Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, ID (2904565)", solicitamos os seguintes esclarecimentos:

### **QUESTIONAMENTO 01:**

Com referência ao Edital RCE nº 003/2020, gostaríamos de solicitar um adiamento na data de entrega da abertura da proposta em virtude de sua complexidade.

## **RESPOSTA 01:**

Entende-se que o prazo previsto no Edital (21 dias) segue a legislação aplicável e é suficiente para apresentação de propostas de preço pelas empresas interessadas na licitação. Sobre esse ponto, ressalta-se, inclusive, que os interessados não apresentarão propostas técnicas, o que reduz consideravelmente a complexidade da tarefa a ser empreendida.

Por fim, é relevante salientar que o adiamento da data de entrega de propostas iria de encontro ao apertado cronograma de concessões estabelecido pelo Ministério da Infraestrutura – órgão supervisor da EPL nos termos do Decreto nº 10.368/2020.

### **CONCLUSÃO**

Fica mantida as demais informações e a data da abertura deste certame.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

Presidente da Comissão Especial de Licitação

RCE nº 03/2020

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO foi devidamente publicado no seguintes endereços: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a> ( CONSULTAS > RDC > EM ANDAMENTO > CÓD. UASG "395001") e <a href="https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-03-2020">https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-03-2020</a>.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeirense**, **Presidente de Comissão de Licitação**, em 18/11/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **3432698** e o código CRC **D9795A08**.



Referência: Processo nº 50840.101505/2020-29



SEI nº 3432698

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br